



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 199/2022**

**SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 199/2022,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS,  
E A PESSOA JURÍDICA 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 47.865.006/0001-95, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Sra. Graziela Benites Cardoso, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente qualificados no contrato, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 059/2022** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 220/2022**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de rede de proteção esportiva e máquina para treinamento de ataque de voleibol, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de Março de 2023 à 31 de Março de 2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Graziela Benites Cardoso  
**3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_